



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 141/2019
São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1061/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 30816974, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 1º/3/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 28/2 e 1º/3/2019, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que a magistrada percorrerá o trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês por via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss